

PORTARIA Nº 358 – DG, DE 21 DE JULHO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3190, de 23/07/21

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo		
			30 dias ou 1º Período		2º Período
13740	FRANCISCO MURILO DUARTE FARIAS	01/02/20 a 31/01/21	01/08/21 a 30/08/21		
14211	FERNANDA NASCIMENTO SILVA	01/03/20 a 28/02/21	02/08/21 a 31/08/21		
117	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	16/08/20 a 15/08/21	09/09/21 a 08/10/21		
14729	JOAO CARLOS LIMA NETO	23/01/20 a 22/01/21	01/06/21 a 30/06/21		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Geral